

## PROCURAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.338.574/0001-62, por intermédio de seu representante legal, Sr. Flavio Gonçalves Boskovitz, CPF nº 462.336.601-49, CREDENCIA para fins de realização de protocolo de documentos, recursos, contrarrazões e similares, junto à Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos para o certame licitatório do Pregão Presencial nº 76/2020:

- **CLAREANA CERON DE OLIVEIRA**, CPF nº 043.118.149-01 e RG nº 3937734/SSP-SC

São José do Rio Preto – SP, 29 de outubro de 2020.

FLAVIO GONCALVES  
BOSKOVITZ:46233660149

Assinado de forma digital por FLAVIO  
GONCALVES BOSKOVITZ:46233660149  
Dados: 2020.10.29 09:42:20 -03'00'

**Flavio Gonçalves Boskovitz**

Sócio – RG nº 3.942.981-7 SSP/SP

CPF nº 462.336.601-49

Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda.  
CNPJ nº 03.338.574/0001-62



**ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO, SR. FERNANDO NERIS SENS, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.**

**Pregão Presencial nº 76/2020**

A empresa **Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.338.574/0001-62, com endereço à Rua Inglaterra nº 840, Vila Nossa Senhora de Fátima, São José do Rio Preto/SP, neste ato representada por seu sócio, vem respeitosamente, apresentar

**CONTRARRAZÕES DE RECURSO**

em face do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

### **1. Da Tempestividade**

O presente recurso é tempestivo tendo em vista que a intimação do recurso ocorreu no dia 08.12.2020, sendo concedido prazo de 03 (três) dias para apresentar contrarrazões, finalizando em 11.12.2020, data compatível com o protocolo do presente instrumento.

### **2. Dos Fatos**

No dia 20 de outubro de 2020 reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação da Prefeitura de Governador Celso Ramos/SC, bem como os técnicos da empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, além dos representantes das empresas GEOMAIS Geotecnologia Ltda e CTMGEO Soluções em Geotecnologia para realização da Prova de Conceito, nos termos previstos nos itens 4 e 4.1. do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 76/2020.

Como resultado após realização da Prova de Conceito, a Comissão de Avaliação emitiu parecer FAVORÁVEL à demonstração técnica realizada pela empresa GEODADOS.

A empresa GEOMAIS apresentou recurso em face da classificação da GEODADOS, posterior à realização da prova, apesar de ter acompanhado presencialmente o ato, sem que seu representante fizesse qualquer apontamento contrário à demonstração realizada, ou sequer, apresentasse qualquer dúvida. Além disso, não manifestou intenção de recorrer ou sequer solicitou constar em ata quaisquer dos apontamentos trazidos em sede de recurso.

Em ato seguinte a empresa GEODADOS apresentou contrarrazões de recurso, no sentido de que a da Prova de Conceito foi integralmente cumprida, nos termos exigidos pela Comissão Técnica designada para avaliação.



Em que pese a empresa GEODADOS apenas ter seguido os procedimentos determinados pela Comissão Técnica, a Comissão de Licitações resolveu acolher parcialmente o recurso interposto pela empresa GEOMAI, para declarar sua DESCLASSIFICAÇÃO.

Após o resultado acima mencionado, foi apresentado Pedido de Reconsideração por esta empresa, que restou acolhido, a fim de marcar nova data para realização da respectiva Prova de Conceito, ficando agendado para o dia 02 de dezembro de 2020.

No dia marcado estavam presentes a equipe técnica da GEODADOS, membros da Comissão Avaliadora da Prefeitura, membros da Comissão de Licitações e representantes da empresa GEOMAI e da empresa ENGEFOTO.

Destaca-se que a Prova de Conceito foi realizada pela empresa GEODADOS dentro do prazo regulamentar, e sem nenhuma intercorrência ou apontamento de desatendimento por parte da Comissão Técnica ou da Comissão de Licitações.

Apesar da prova ter ocorrido sem intercorrências, o representante da empresa GEOMAI apresentou alguns apontamentos e posteriormente apresentou razões de recursos, as quais não merecem prosperar, pelo que segue.

### **3. Do Cumprimento Integral da Prova de Conceito**

A empresa GEOMAI apresentou recurso indicando 10 itens como supostamente não atendidos, sendo eles: itens 2, 24, 43, 45, 47, 49, 73, 74, 81 e item 2 das funcionalidades. Contudo, estes itens foram sim executados pela empresa GEODADOS de forma satisfatória e compatível com o edital, e mais, durante a realização da prova e até mesmo na formalização da ata, não constam quaisquer apontamentos por parte da Prefeitura, razão pela qual não há que se falar em descumprimento.



Antes de mais nada, a definição da conjunção **OU**, cumpre trazer a definição do dicionário Priberam: "Indica alternativa ou opcionalidade" (<https://dicionario.priberam.org/ou>)

Deixando isso claro, abaixo segue resposta individualizada aos apontamentos feitos pela empresa GEOMAI, os quais são genéricos e não merecem prosperar:

FUNCIONALIDADES PARA O SISTEMA EM AMBIENTE INTRANET (ACESSO RESTRITO)			
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2.	Consulta de Dados	Possibilidade de delimitar área de interesse para utilização de Expressão de Consulta através de Distrito <b>OU</b> Setor <b>OU</b> Bairro <b>OU</b> Logradouro <b>OU</b> polígono definido pelo usuário	O item dá opções de realização de delimitar a área por Distrito <b>OU</b> Setor <b>OU</b> bairro <b>OU</b> logradouro <b>OU</b> polígono, portanto não há a necessidade de apresentar todas as formas, e isso foi demonstrado. <b>PORTANTO O ITEM FOI ATENDIDO.</b>
24.	Análise Espacial	Possibilidade de o usuário selecionar entidade espacial no Mapa de Navegação, <b>OU</b> através de ponto <b>OU</b> linha ou polígono desenhado(s) pelo usuário, para origem da análise de entorno (Buffer) pretendida	O item dá opções de demonstrar através de seleção de entidade espacial no Mapa de Navegação <b>OU</b> ponto <b>OU</b> linha <b>OU</b> polígono, portanto não há a necessidade de apresentar todas as formas, e isso foi apresentado. <b>PORTANTO O ITEM FOI ATENDIDO.</b>
43.	Estatísticas	Ao gerar estatísticas do item de Cadastro, possibilitar ao usuário também visualizar os gráficos diretamente o mapa de navegação (exemplo: no centro de cada Bairro) de acordo com a delimitação selecionada (Distrito ou Setor ou Bairro), permitindo assim, uma visão especializada do item de interesse	Esse item pede que fosse gerada estatísticas do item de Cadastros e visualização de Gráficos pelo usuário diretamente no mapa de navegação de acordo com a delimitação selecionada (Distrito <b>OU</b> Setor <b>OU</b> Bairro). A Geodados demonstrou conforme está sendo pedido em edital que é Distrito <b>OU</b> Setor <b>OU</b> Bairro. <b>PORTANTO O ITEM FOI ATENDIDO.</b>
45.	Edição Cartográfica	Possuir ferramentas de desenho, rotação, mover, espelhar, prolongar (extend), cortar (trim)	O programa da Geodados possui ferramentas de desenhos, rotação, mover, espelhar e cortar e TODAS as ferramentas foram demonstradas. Além disso essas ferramentas são básicas para qualquer software do tipo. <b>PORTANTO O ITEM FOI ATENDIDO.</b>
47.	Edição Cartográfica	Possibilidade de incluir/ anexar arquivo em formato DWG para apoio nas operações cartográficas	A Geodados incluiu/anexou arquivo em formato DWG, conforme solicitado no edital e de forma complementar inseriu um arquivo em DXF. <b>PORTANTO O ITEM FOI ATENDIDO.</b>

49.	Edição Cartográfica	Possibilidade de carregar apenas uma Planta de Quadra definida pelo usuário para realização das operações de Edição Cartográfica.	A Geodados carregou apenas uma Planta de Quadra e realizou as operações de Edição Cartográfica conforme o item solicita. <b>PORTANTO O ITEM FOI ATENDIDO.</b>
73.	Edição Cartográfica	Realizar Recodificação de Lote, Edificação, Testadas, Logradouro e Seções, Quadra e Zoneamento (todos os procedimentos de cadastro envolvidos na recodificação devem estar presentes e atualizados ao fim do processo, como recodificando um Lote, todas suas unidades devem ser recodificadas no processo)	A Geodados realizou o item conforme solicitado no edital, portanto realizou a recodificação de lote, edificação, testada, logradouro e sessão. <b>PORTANTO O ITEM FOI ATENDIDO.</b>
74.	Edição de Atributos	Incluir/ Excluir/ Alterar informações de Contribuinte/ Proprietário	A Geodados demonstrou a inclusão, exclusão e alteração de informações de contribuinte/proprietário. <b>PORTANTO O ITEM FOI ATENDIDO.</b>
81.	Edição de Atributos	Incluir/ Excluir/ Alterar informações de Logradouro e Seções	A Geodados demonstrou a inclusão, exclusão e alteração de informações de Logradouro e Seções. <b>PORTANTO O ITEM FOI ATENDIDO.</b>

**FUNCIONALIDADES PARA O SISTEMA CORPORATIVO, DISPONÍVEL NO GEOPORTAL (ACESSO PÚBLICO ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA)**

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2.	Consulta de Dados	Possibilidade de delimitar área de interesse para utilização de Expressão de Consulta através de Distrito <b>OU</b> Setor <b>OU</b> Bairro <b>OU</b> Logradouro <b>OU</b> polígono definido pelo usuário	O item solicita que delimite área de interesse através de Distrito <b>OU</b> Bairro <b>OU</b> Logradouro <b>OU</b> Polígono, e isso foi demonstrado. <b>PORTANTO O ITEM FOI ATENDIDO.</b>

O representante da empresa GEOMAIIS fez diversos questionamentos em que ele teve interpretação diversa da nossa, e, em nossa concepção, apresentamos todos os itens de forma satisfatória, atendendo ao que a Prefeitura Municipal exigiu. Além disso, o representante da GEOMAIIS questionou funcionalidades que não estavam sendo exigidas em edital, e que, obviamente não foram apresentadas.

Ratificamos que a empresa GEODADOS sanou todos os questionamentos relacionados aos itens exigidos pela Prefeitura Municipal, bem como apresentou todos os itens



obrigatórios de forma totalmente satisfatória e em nenhum momento nossa representante falou “*Não Consigo Demonstrar*” como está sendo dito no recurso da empresa GEOMASIS.

Ademais, reiteramos que o Pregoeiro, a equipe de apoio e a Comissão de avaliação não tiveram dúvidas quanto aos itens apresentados. Técnicos da experiente empresa de Curitiba, a Engefoto, também assistiram à apresentação e entenderam que os itens foram cumpridos satisfatoriamente.

Por fim, não pairam dúvidas sobre a eficiência do software apresentado, bem como da experiência e qualificação dos profissionais da empresa GEODADOS para a realização do objeto em questão.

Fundada em 1999, a Geodados já implantou os seus sistemas de geoprocessamento em mais de 150 municípios. Vale ressaltar que a nossa empresa está inscrita no Ministério da Defesa como categoria “A”, dispõe de duas aeronaves homologadas e embarcadas com câmeras aerofotogramétricas de altíssima resolução para captação de imagens no espectro do visível e infravermelho, como também de moderníssimo equipamento *laser scanner* para o perfilamento da superfície. Em terra, temos três unidades de mapeamento móvel para captação de imagens em 360°, integradas também com tecnologia *laser scanner*. Portanto, trata-se de uma empresa que está na vanguarda das geotecnologias e contando com 70 colaboradores especializados, a empresa está apta a atender todas as exigências editalícias deste pleito.

#### **4. Conclusão**

Pelos motivos acima expostos, e ante a ausência de quaisquer apontamentos negativos por parte da Comissão Avaliadora, responsável pela análise técnica da Prova de Conceito, PEDE-SE que seja mantida a classificação da empresa GEODADOS, bem como





tendo em vista que restam cumpridas todas as etapas previstas no edital, PEDE-SE que a empresa seja declarada vencedora, com a respectiva homologação e adjudicação do objeto.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São José do Rio Preto, 11 de dezembro de 2020.

FLAVIO  
GONCALVES  
BOSKOVITZ:46233  
660149

Assinado de forma digital  
por FLAVIO GONCALVES  
BOSKOVITZ:46233660149  
Dados: 2020.12.11  
15:54:18 -03'00'

**Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda.**  
**M. Sc. Flavio G. Boskovitz**



Cláudia Ceron de Oliveira

CPF nº 043.118.149-01 e RG nº 3.937.734 SSP-SC